



PROCESSO N.º 925/11

PROTOCOLO N.º 10.674.279-0

PARECER CEE/CEB N.º 1160/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1007/11-SUED/SEED, de 29/06/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 09/12/10, no NRE de Ivaiporã, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 1200, em Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1621/05, de 23/06/05, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3507/10, de 18/08/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 1404/09, de 23/04/09, a partir do início do ano de 2009.

2 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Informática
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Carga Horária:** 1133 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período da tarde



PROCESSO N.º 925/11

- **Número de vagas:** 30 por turma
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente

2.1- Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls. 308)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL								
MUNICÍPIO: IVAIPORÃ								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2008							
TURNO: TARDE	C H: 1.360 h/a L.133 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1º		2º		3º			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
Banco de Dados			2	2			80	67
Fundamentos do Trabalho					2		40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
Informática Instrumental	1	3					80	67
Inglês Técnico	2						40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática	2						40	33
Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
Total	22		24		22		1360	1133



PROCESSO N.º 925/11

2.2- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagens necessárias para a autonomia intelectual e moral, compreendendo as transformações históricas, econômicas, políticas e sociais de forma a proceder orientado por valores democráticos e solidários que fundamentam o agir ético no exercício da cidadania e na intervenção no mundo do trabalho com competência profissional técnica para empregar ferramentas de informática e prestar suporte na utilização destas, interagindo com outros profissionais colaborando na solução de problemas técnicos da área. (fls.287)

2.3- Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática. (fls. 395)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- A. C. M. Montoro Equipamentos
 - Prefeitura Municipal de Ivaiporã
 - S. Bonifácio & Cia. Ltda. – EPP (Office Informática – Equipamentos e Serviços)
 - INSIGHT – Assessoria e Consultoria Educacional Ltda
 - LEX Nacional Ltda.
- (fls.587 a 591)

3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Borzuk da Fonseca	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Coordenação do Curso
Giane da Silva Flores	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Informática	- Análises e Projetos - Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Linguagem de Programação
Rosemeire Fernanda de Oliveira	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Banco de Dados - Informática Instrumental - Internet e Programação Web
Rosa V.Curti Crozatto	- Pedagogia	- Fundamentos do Trabalho
Idivaldo Aires Rodrigues Júnior	- Letras – Português/Inglês	- Inglês Técnico - Prática Discursiva e Linguagens
Elisabeth S. Mendes	- Ciências/Matemática	- Matemática
Bruno Bonifácio Baquetti	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Redes e Sistemas Operacionais
Emilio Cesar MarzettiBorges	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Suporte Técnico



PROCESSO N.º 925/11

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 194/11, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ana Paula Hneda Koltum, licenciada em Pedagogia, Leandro Cesconeto, licenciado em Letras e como perita Janete Koltun, tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 492A; 534 a 565 e 608 a 615)

4.1 Do Relatório da Comissão Verificadora

Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

2º Semestre – JULHO A DEZEMBRO DE 2009

1º Período

Matrícula:	Transferência:	Desistente:	Aprovado:
20	0	7	13

1º Semestre – FEVEREIRO A JUNHO DE 2010

1º Período

Matrícula:	Transferência:	Desistente:	Aprovado:
21	0	10	11

2º Período

Matrícula:	Transferência:	Desistente:	Aprovado:
13	0	3	10

2º Semestre – JULHO A DEZEMBRO DE 2010

2º Período

Matrícula:	Transferência:	Desistente:	Aprovado:
21	0	10	11

3º Período

Matrícula:	Transferência:	Desistente:	Aprovado:
10	0		

(fls.543)

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta às fls. 226, número de protocolado solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N.º 925/11

5. Alteração do Plano de Curso

5.1 - Matriz Curricular

(fls.569)

(Alteração: de Matemática para Matemática Aplicada)

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL								
MUNICÍPIO: IVAIPORÁ								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2008							
TURNO: TARDE	C H: 1.360 h/a 1.133 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
Banco de Dados			2	2			80	67
Fundamentos do Trabalho					2		40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
Informática Instrumental	1	3					80	67
Inglês Técnico	2						40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática Aplicada	2						40	33
Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
Total	22		24		22		1360	1133



PROCESSO N.º 925/11

5.2 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagens necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fls.570)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 202/11–DET/SEED, somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1133 horas, 30 vagas por turno, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2009, por 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

b) pela alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Determinamos:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes, seja ação a ser implementada;

b) que sejam tomadas as providências necessárias à questão apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 925/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB